



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**
-CMDCA – SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
Lei Municipal nº 2030 de 14 de dezembro de 2009

RESOLUÇÃO Nº 015/2019/CMDCA

Dispõe sobre a retificação da Resolução Nº012/2019/CEE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santo Amaro da Imperatriz, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei Nº 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal Nº 2734, de 02 de abril de 2019, Resolução do CONANDA Nº 170, de 10 de dezembro de 2014, Edital nº 01/2019/CMDCA, Reunião realizada dia 23 de agosto de 2019.

RESOLVE:

1. Alterar o Título da RESOLUÇÃO Nº 012/2019/CEE para RESOLUÇÃO Nº 012/2019/CMDCA, a qual segue assinada pelo Coordenador Geral do CMDCA, preservando na íntegra o conteúdo da referida Resolução.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de agosto de 2019.

Almir José da Silva
Coordenador Geral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente